ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS DE MANDAGUAÇU

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às dezesseis horas, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) de Mandaguaçu, o Sr. Paulo de Assis Chaves Filho, o Sr. Jaime Alves de Oliveira e a Sra. Etianne Kellen Marson Rocha, juntamente com o Presidente, Sr. José Pedro Barbosa Filho, e a servidora Cláudia Caroline Vicentini nas dependências da sede administrativa do RPPS, para apreciação de matérias relacionadas à gestão administrativa e financeira da entidade. Aberta a reunião, foram apresentados aos conselheiros os relatórios referentes aos processos, período que houve 3 licitações: uma dispensa para material de expediente; inexigibilidade para o 24º Congresso Previdenciário da APEPREV e 3º Seminário Internacional de Previdência, do qual todos os presentes tiveram a oportunidade de participar; e também inexigibilidade para capacitação em licitações para a servidora responsável pelo processo dentro do RPPS, para conhecimento e análise no âmbito das atribuições de fiscalização do Conselho Fiscal. Em seguida, foi informado que, em 31 de agosto de 2026, o RPPS possuía recursos financeiros no montante de R$ 73.681.457,52 (setenta e três milhões, seiscentos e oitenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos). Os relatórios apresentados foram aprovados por unanimidade pelos membros presentes. Também foi informado que passará por aprovação do conselho deliberativo a possível autorização de participação de membros suplentes em capacitação. Na ocasião, foi explicado que mensalmente o comitê de investimentos emitirá um parecer sobre as aplicações, e trimestralmente o conselho fiscal precisa emitir relatório atestando a conformidade, para atender a ação do Pró-Gestão. Para finalizar, foram informados de que no dia seguinte haverá uma reunião com o atuário representando a FIPE, que realizará o estudo da situação atuarial do município, para discussão sobre as premissas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo a presente ata lavrada e, após lida e aprovada, assinada pelos presentes.

Assinado por 5 pessoas: CLAUDIA CAROLINE VICENTINI, JOSE PEDRO BARBOSA FILHO, ETIANNE KELLEN MARSON ROCHA, PAULO DE ASSIS CHAVES FILHO e JAIME ALVES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/DF3D-DC81-FEDB-1DD9 e informe o código DF3D-DC81-FEDB-1DD9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DF3D-DC81-FEDB-1DD9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- CLAUDIA CAROLINE VICENTINI (CPF 077.XXX.XXX-96) em 08/10/2026 08:11:16 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOSE PEDRO BARBOSA FILHO (CPF 023.XXX.XXX-12) em 08/10/2026 08:18:06 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ETIANNE KELLEN MARSON ROCHA (CPF 036.XXX.XXX-07) em 08/10/2026 08:33:34 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- PAULO DE ASSIS CHAVES FILHO (CPF 057.XXX.XXX-01) em 08/10/2026 13:53:54 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JAIME ALVES DE OLIVEIRA (CPF 899.XXX.XXX-53) em 08/10/2026 15:10:04 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/DF3D-DC81-FEDB-1DD9